

**Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação
dos Alunos do
Agrupamento de Escolas Virgínia Moura**

| Capítulo I | Capítulo II | Capítulo III | Capítulo IV |
|---------------------------------|----------------|--------------------|----------------------|
| Da denominação, natureza e fins | Dos associados | Dos órgãos sociais | Do regime financeiro |

Capítulo I

Da denominação, natureza e fins

Artigo 1.º

Denominação

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Virgínia Moura também designada abreviadamente por APEEAEBV, congrega e representa Pais e Encarregados de Educação dos alunos que frequentam as escolas que integram o Agrupamento de Escolas de Valdevez.

Artigo 2.º

Natureza

1. A APEEAEBV é uma instituição sem fins lucrativos, com duração ilimitada, que se regerá pelos presentes estatutos e, nos casos omissos, pela legislação aplicável.

Artigo 3.º

Sede

A APEEAEBV tem a sua sede social na Escola Básica Virgínia Moura, na freguesia de Moreira de Cónegos, concelho de Guimarães.

Artigo 4º

Independência e Democraticidade

A APEEAEBV exercerá as suas atividades sem subordinação a qualquer ideologia política ou religiosa e salvaguardando a independência relativamente a quaisquer organizações.

Artigo 5.º

Fins

1. São fins da APEEAEBV, pugnar pela dignificação do ensino em todas as suas vertentes designadamente:

- a) Apoiando a formação dos Pais e Encarregados de Educação, enquanto membros da comunidade educativa, habilitando-os ao cabal desempenho da sua missão de educadores e membros dos órgãos de gestão da escola;
- b) Fomentando atividades de carácter pedagógico, formativo, cultural, científico, social e desportivo promovendo a formação e a integridade física, moral e cultural dos educandos;
- c) Intervindo no estudo e resolução dos problemas respeitantes à educação e juventude que se coloquem ao nível do agrupamento de escolas ou local;
- d) Intervindo, como parceiro social, junto de autarquias, autoridades e outras instituições, de modo a possibilitar e facilitar o exercício dos direitos e o cumprimento dos deveres que cabem aos Pais e Encarregados de Educação;

- e) Fomentando a colaboração efetiva entre todos os intervenientes no processo educativo, com finalidades convergentes ou complementares, salvaguardando a independência em relação a quaisquer organizações nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- f) Exercendo atividades que, não dizendo respeito a aspetos meramente educativos, se relacionem com estes e com a defesa e apoio da instituição familiar;
- g) Divulgando e contribuindo para a implementação e o respeito pela Carta Europeia dos direitos e responsabilidades dos Pais e Encarregados de Educação;

2. Compete à APEEAEBV:

- a) Pugnar pelos justos e legítimos interesses das famílias na sua posição relativa à escola e à educação e cultura;
- b) Estabelecer o diálogo necessário para a recíproca compreensão e colaboração entre todos os membros da escola;
- c) Promover o estabelecimento de relações com outras associações similares ou suas estruturas representativas, visando a representação dos seus interesses junto do Ministério da Educação.